

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO TRABALHISTA PRESENCIAL E ON LINE



1ª DATA: DIA 11 de NOVEMBRO de 2026, a partir das 14h30min;

2ª DATA: DIA 09 de DEZEMBRO de 2026, a partir das 14h30min.

Presencial: Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, Porto Alegre/RS

On-line: www.pietosoleiloes.lrl.br.

Para participar, cadastre-se no site: www.pietosoleiloes.lrl.br (até 24h antes do Leilão). Informações:
(51) 3249.8624 / 3241.5518 / 9 9909.8624 - Email: contato@pietosoleiloes.lrl.br

Acesse também pelo aplicativo para IOS e Android.

Carmen Gomes Pietoso, Leiloeira Pública Oficial, matr. nº 75/89 na JUCISRS, autorizada pelo MMs. Juíz (a) da 7ª Vara do Trabalho da 4ª Região, levará a público leilão, nas modalidades **presencial** e **online**, de forma simultânea, em dia, hora e local supracitados, o bem penhorado a seguir descrito: **IMÓVEL: SÃO GABRIEL/RS – A FRAÇÃO EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO PRÉDIO EM ALVENARIA**, pertencente Mara Gorete dos Santos Porto, sito em um beco sem saída e sem nome e que faz confluência com o prolongamento da RUA JOÃO MANOEL, Nº 1.598, e o respectivo terreno com a área de 351,00m² (trezentos e cinquenta e um metros quadrados), medindo 7,80m x 45,00m, limitando-se: norte, leste e oeste, com imóvel de Leocádia Castorina da Rosa; ao sul, com o referido beco sem saída e sem nome. Situado na Vila Militar, em São Gabriel/RS. Localizado dentro do quarteirão formado pela Rua Candoca Pereira, Av. Antônio Mercado, Praça Rio Branco e Rua General João Manoel. **Bairro Centro**. Matrícula nº 14.747 do Registro de Imóveis da Comarca de São Gabriel/RS. **Ônus:** Constanter averbadas na cópia da matrícula expedida em 20/03/2024, os seguintes gravames: Indisponibilidade (Avs. 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, e 22), Penhoras (Avs. 24 e 25). “Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do CTN, no caso de bem imóvel, as despesas relativas ao registro da carta de arrematação/adjudicação, taxas, débitos fiscais e condominiais sub-rogam-se no preço, cabendo ao arrematante/adjudicante o bem livre e desembaraçado...” conforme despacho Id. 8a42a99 de 10/01/2025. **Avaliação da Fração:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **Partes Processuais:** Alexandre Coutinho da Silva X Confidencial Segurança Privada Ltda – EPP e Outros (2). **Não havendo licitante, o bem retornará em 2º leilão no dia 09/12/2026, hora e local supracitados.** Ficam desde já intimados, através do presente Edital, os executados, coproprietários, cônjuges, herdeiros, usufrutuários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. Débitos e gravames existentes sobre os bens deverão ser verificados com antecedência pelos interessados. Nas matrículas dos imóveis pode haver registro/averbação de hipoteca(s), Alienação Fiduciária, outra(s) penhora(s), e/ou indisponibilidade(s). As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. A comissão da Leiloeira é 5% sobre o valor do arremate. Pagamento à vista, conforme art. 888 da CLT, mediante transferência eletrônica (TED/PIX), depósito bancário e/ou Guia de Depósito Judicial (de acordo com o valor da arrematação). O imóvel será alienado no estado em que se encontra. As fotos disponíveis no site da Leiloeira, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamações, desistência ou cancelamento após confirmado o lance no site da Leiloeira, com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas, e, caso não seja arrematado durante a transmissão Ao Vivo, o lote ficará em aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lance (s) tardio (s). O leilão será realizado de forma simultânea, com transmissão ao vivo pela plataforma streaming YouTube e no site da Leiloeira, onde também constará a certidão de matrícula do imóvel. Para participar, o interessado deverá se habilitar previamente em até 24h antes do início do leilão. Ao habilitar-se para participação no leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.